

## EDITAL DE APOIO A PROPOSTAS ESTRATÉGICAS PARA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DA USP – 2024-2

- I. O valor total disponível para este edital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que serão distribuídos para as diferentes propostas selecionadas de acordo com os itens financiáveis aprovados, em conformidade com os critérios de avaliação.
- II. O orçamento de cada proposta é de, no máximo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a adequação, justificativa e valores apresentados constituirão um ponto importante na avaliação da proposta.
  
- IV. Os recursos concedidos aos projetos contemplados poderão ser utilizados para os seguintes tipos de despesas:
  - Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (contemplando serviços de terceiros e aquisição de peças, desde que exclusivamente utilizadas no serviço executado).
  
- I. São elegíveis propostas para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Universidade de São Paulo, que tenham número de patrimônio USP, e que estejam cadastrados e disponibilizados na plataforma USP Multi na data de divulgação deste edital (Manutenção USP Multi). Centrais Multiusuários ou equipamentos cadastrados e validados no USP Multi após a data de divulgação do edital não são elegíveis.

Prazo para envio das propostas: **até 10/09/2024**



Validação das Inscrições pela Cpql: **até 12/09/2024**


Publicação do resultado: **a partir de 14/10/2024**

## EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA COM INICIATIVAS DE CIÊNCIA CIDADÃ - 2024

### 2. Recursos e condições

- I. O valor total disponível para este edital é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), que serão distribuídos para os projetos selecionados de acordo com os itens financiáveis aprovados, em conformidade com os critérios de avaliação.
- II. O orçamento de cada proposta deve ser de, no máximo, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e a adequação, justificativa e valores apresentados constituirão um ponto importante para a avaliação da proposta.

### 8. Cronograma

Envio das propostas pelos proponentes: até 18/09/2024 

Validação das propostas pelas CPqls: até 20/09/2024

Publicação do resultado: a partir de 18/10/2024



**FAQ - EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA COM INICIATIVAS DE  
CIÊNCIA CIDADÃ 2024**

## Biossegurança e Organismos Geneticamente modificados (OGMs)

A **biossegurança** é o termo usado para denominar o conjunto de ações e procedimentos voltados ao controle e à minimização de riscos que possam surgir da exposição, manipulação e uso de organismos vivos. O objetivo é evitar e reduzir danos e efeitos adversos ao homem, aos animais e ao meio ambiente ao executar atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico ou prestação de serviços, utilizando agentes biológicos. Em seu sentido estrito, biossegurança consiste na “observância de procedimentos de segurança na manipulação de organismos geneticamente modificados, com a finalidade de proteger o ecossistema e preservar a saúde e a vida humana” (Houaiss, 2009).

### — Informações

[CIBio e CBQs](#)[CNBS](#)[CTNBio](#)[Definições de Biossegurança](#)



## Importação de Material Biológico

Para a importação de amostras biológicas, o interessado deve obter uma autorização de importação do MAPA. Para tanto, primeiramente solicito que verifique na **Instrução Normativa 32/2013 (Anexo II)** se o material em questão se enquadra na categoria “**risco significativo**” ou “**risco insignificante**”.

Caso o material se enquadre na definição de “**risco insignificante**” da referida IN, ele está isento de autorização prévia de importação, e será necessário o cadastro da instituição junto ao MAPA (preencher e encaminhar Anexo I). Após o cadastro, o material poderá ser importado, devendo ser apresentado ao fiscal do MAPA, no desembarque da mercadoria:

1. Declaração emitida pelo importador, informando que a mercadoria destina-se exclusivamente à pesquisa ou diagnóstico laboratorial e que estará sob sua responsabilidade;
2. Declaração de origem, na qual um dos idiomas seja o português, **assinada por profissional responsável pela instituição** de procedência do material, na qual constarão as mesmas

### — Contato

VIGIAGRO/Guarulhos:

(11) 2445-3606 –  
sandra.kunieda@agro.gov  
.br

VIGIAGRO/Viracopos:

(19) 3725 5441/ (19)  
3725-5402 –  
rita.lourenco@agro.gov.br



## Embaixadores de Ciência Aberta > Caixa de entrada x



assessoria.prp.usp.br <assessoria.prp@usp.br>

qui., 22 de ago., 07:56 (há 4 dias)



para Diretoria, Diretoria, diretoria-each, eca, Diretoria, eferp, Diretoria, diretoria, dge, Diretoria, diretoria, diretor.esalq, fau, Faculdade, FCFRP, fd, dirfdp, dirfea, diretoria, fe, Dire

Prezados Presidentes de Comissão de Pesquisa e Inovação e Diretores de Unidades,

A Ciência Aberta (*Open Science*) é um movimento mundial que tem por objetivo tornar o conhecimento científico aberto e compartilhado para a comunidade científica e toda a sociedade. A maior acessibilidade ao conhecimento científico proporciona mais cooperação, reutilização de dados e maior inclusão de todas as partes interessadas, promovendo avanço mais rápido do conhecimento científico e maior retorno de benefícios para a sociedade (<https://cienciaaberta.usp.br/>). A Ciência Aberta é composta por 5 eixos: 1)Acesso Aberto; 2)Dados e Códigos; 3)Infraestrutura Compartilhada; 4)Ciência e Sociedade; 5)Integridade Científica.

O Grupo de Trabalho (GT) de Ciência Aberta, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), construiu um *roadmap*, um plano de metas com um conjunto de princípios para delinear as práticas, políticas e objetivos da Ciência Aberta na Universidade de São Paulo (USP). O objetivo principal deste plano de metas é que as práticas de Ciência Aberta façam parte da rotina das pesquisas realizadas na USP, mas sabemos que para que este objetivo seja atingido, são necessárias, inicialmente as seguintes ações:

Desta forma, solicitamos que cada unidade **indique ao menos um(a) docente e um(a) aluno(a) (graduação ou pós-graduação - mestrando(a) ou doutorando(a)) ou ainda pós-doutorando(a)** que sejam nomeados Embaixadores de Ciência Aberta da sua unidade (**total de no máximo 5 embaixadores**). A duração de tal nomeação será de 1(um) ano, permitida uma recondução, conforme normativa do programa. Após a indicação, o GT de Ciência Aberta entrará em contato para orientar as próximas ações.

Solicitamos que os nomes dos Embaixadores de Ciência Aberta das Unidades sejam encaminhados até o **dia 04 de Setembro**, como resposta a esta mensagem ([assessoria.prp@usp.br](mailto:assessoria.prp@usp.br)), **mantendo o título da mensagem**, seguido da sigla da unidade: Embaixadores de Ciência Aberta (SIGLA DA UNIDADE).